

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Publicitação do procedimento: o presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página electrónica desta Câmara Municipal, disponível para consulta a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*; em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme previsto no disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301976744

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso n.º 14253/2009

Nos termos do ponto 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto no ponto 2 do artigo 48.º daquele diploma, por deliberação do Conselho de Coordenação de Avaliação de 6 de Abril de 2009, o trabalhador Fernando de Sousa Pinto, posicionado em carreira subsistente, integrará o nível 8.º da carreira de assistente operacional.

29 de Julho de 2009. — O Vereador, com poderes delegados, *Mário Duarte*.

302141537

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 14254/2009

#### Procedimento concursal de selecção para provimento de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Museus

Em cumprimento do uso do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de Julho de 2009, proferido ao abrigo da competência conferida pelo n.º 8, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as subsequentes alterações; foi nomeado em regime de comissão de serviço por um período de 3 anos, eventualmente renovável, com precedência de procedimento concursal, nos termos do disposto nos números 8 e 9 do artigo 21.º do referido diploma legal, João Manuel de Agorreta de Alpuim Correia Botelho, no cargo de Chefe de Divisão de Museus, com efeitos a 15 de Julho de 2009.

#### Nota curricular

##### Currículo Académico:

Mestrado em Museologia e Património, pelo Departamento de Antropologia da Universidade Nova de Lisboa, com a tese “Panorama Museológico do Alto Minho”, Muito Bom.

Curso de Especialização em Assuntos Culturais no âmbito das Autarquias, no Centro de Estudos e Formação Autárquica, pelo CEFA — Centro de Estudos e Formação Autárquica e Faculdade de Letras de Coimbra.

Ramo de Formação Educacional (ensino de História), 1990.

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1989.

##### Currículo profissional:

Técnico Superior vinculado ao MUNICÍPIO de Viana do Castelo desde 1991.

Entre 1990 e 1991 trabalhou no Centro Nacional de Cultura.

Frequentou diversas acções de formação com relevância para o exercício da presente função.

Autor de diversificadas publicações e comunicações de cariz científico relacionadas com a área de actividade funcional.

Concepção, execução e avaliação de projectos relacionados com o conteúdo funcional cultural: Viana Festas (Conselho Executivo); Projecto Culturnova (Galiza); Concepção do Núcleo Museológico Agro-Marítimo de Carreço (com Junta de Freguesia de Carreço); Concepção de exposições diversificadas, de que se destacam as mais recentes: “Caramuru o vianense criador da brasilidade”, serviços educativos e catálogo, Museu do Traje; “400 freguesias em 100 anos de cortejo”; “Amadeu Costa, a Viana que ele amou”, Museu do Traje — Festas da Senhora d’Agonia.

Projecto da Feira Medieval e Cortejo Histórico “750 anos de vida de Viana do Castelo”, integrada nas comemorações dos 750 anos de Viana”.

Concepção do dia dos Museus, com “Algas para que vos quero”; “Traje do Litoral”, “Gigantones e Cabeçudos na pintura de Eliane Meunier”, serviços educativos. “Crónicas da Aldeia, aquarelas de Roque Gameiro para ilustrar as Pupilas do Sr. Reitor”, em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian (portfólio e ficha pedagógica), Museu do Traje. Comemorações do Dia de Portugal em Viana do Castelo, exposição “Lá Fora — Artistas Portugueses que trabalharam no estrangeiro” e “Fora de Sítio — finalistas de Belas Artes”, com o Museu da Presidência da República”. Projecto de democratização no acesso ao Museu, destinado a comunidades sociais e ou pessoas portadoras de deficiências (em colaboração com a ACAPO; APPACDM, lares de idosos, associações). Concepção do Núcleo Museológico de Outeiro; Projecto de recuperação dos moinhos de água de São Lourenço da Montaria e a criação de percursos pedestres homologados pela Fundação Portuguesa de Caravanismo. Organização da “Festa na Baixa”, conjunto de actividades de animação e divulgação do património da Baixa do Porto. Fundação da “Sem Rede”, Rede de Programação do Novo Circo, para a divulgação da disciplina de novo circo, envolvendo 13 espaços culturais; entre outras iniciativas.

#### Outras actividades:

Formador/Consultor na área cultural (Setepés, 2007, “Concepção e Produção de Eventos para a Dinamização dos Centros Históricos do Minho-Lima”).

Director Executivo da Culturporto — Associação de Produção Cultural (entre 2002 e 2005).

Responsável para área de investigação dos Museus do Traje e Municipal (2005 e 2006).

Coordenador das Exposições permanentes e temporárias do Museu do Traje de Viana do Castelo (desde 2006).

Gestão da actividade do Teatro Municipal de Sá de Miranda e Museu do Traje (1994 a 2002).

Integra a Direcção do CRAT — Centro Regional de Artes Tradicionais desde 2006.

#### Actividades académicas:

Leccionou na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Curso Superior de Turismo, nas cadeiras de Informação Turística / Técnicas de Animação e História de Artes e Ofícios (2000/02); Animação Cultural (1999/02); Património e Museologia (1995/1999).

Orientador de Seminário de Investigação do Mestrado em Gestão do Património Cultural, da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa (Centro Regional do Porto), Novembro de 2008.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas).

31 de Julho de 2009. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302154619

## MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA

### Aviso n.º 14255/2009

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relações

jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, para ocupar os seguintes postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal:

Ref.ª A: três lugares de assistente operacional — cantoneiro de limpeza — procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

Ref.ª B: um lugar de assistente operacional — mecânico — detecta as avarias mecânicas, repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.

Ref.ª C: um lugar de assistente operacional — canalizador — executa canalizações; corta e rosca tubo, solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Ref.ª D: dois lugares de assistente operacional — jardineiro — cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas, semeia relvados em parques e jardins públicos, é responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros. Opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, motosserras, gadanheiras mecânicas, máquinas arejadoras e outras); procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho: área do município de Vidigueira.

4 — Reserva de recrutamento: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os que venham a ocorrer no prazo de 18 meses, conforme previsto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e de acordo com a informação disponível no *site* da DGAEP, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, por ainda não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

6 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7.3 — Considerando os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 10 de Julho de 2009.

7.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória em função da idade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Formalizações da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas até ao termo do prazo fixado mediante o preenchimento do formulário tipo disponível na Secção de Recursos Humanos da

Câmara Municipal de Vidigueira e na página electrónica [www.cm-vidigueira.pt](http://www.cm-vidigueira.pt), podendo ser entregues pessoalmente naquela secção durante as horas de expediente ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vidigueira, Praça da República, 7960-225 Vidigueira. As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte papel e acompanhadas, sob pena de exclusão, de fotocópias legíveis do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de contribuinte e do *curriculum vitae*, actualizado, detalhado, datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos da formação e experiência profissional, sob pena de não serem considerados na avaliação curricular.

9.1 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

10 — Métodos de selecção (todas as referências): considerando a urgência do presente procedimento concursal e atendendo à indispensabilidade de enquadramento nos serviços camarários, em tempo útil, para fazer face a necessidades de natureza permanente, do pessoal necessário à prossecução das actividades autárquicas, e de acordo com a possibilidade estabelecida no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um único método de selecção obrigatório, igual para todos os candidatos, a avaliação curricular (AC), complementado por entrevista profissional de selecção (EPS), conforme despacho do presidente da Câmara de 10 de Julho de 2009.

10.1 — Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS): visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal e terá uma duração prevista entre 10 e 20 minutos.

10.3 — Estando em causa razões de celeridade, designadamente por se tratar de um recrutamento urgente, pode o dirigente máximo do órgão ou serviço determinar a utilização faseada dos métodos de selecção, nos termos previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.4 — Classificação final: o júri deliberou por unanimidade que a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 55 \% + EPS \times 45 \%$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e respectivos critérios de apreciação e ponderação serão disponibilizados aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — São excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte, e não constarão da lista de ordenação final.

13 — Em situações de igualdade de valoração entre candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Júri do concurso:

#### Ref.ª A

Presidente — Florbela Alexandra Nezário Amaro, técnica superior. Vogais efectivos:

Carla Maria Silva Palma, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ricardo Manuel da Rosa Pires Mansos Galinha, assistente técnico.

Vogais suplentes:

Helder António Clemente Ordem, técnico superior.

António Francisco Orrico Labego, técnico superior.

**Ref.ª B**

Presidente — Florbela Alexandra Nezário Amaro, técnica superior.  
Vogais efectivos:

Carla Maria Silva Palma, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Francisco Fialho Costa, assistente operacional, com as funções de mecânico.

Vogais suplentes:

Helder António Clemente Ordem, técnico superior.

António Francisco Orrico Labego, técnico superior.

**Ref.ª C**

Presidente — Florbela de Alexandra Nezário Amaro, técnica superior.  
Vogais efectivos:

Carla Maria Silva Palma, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel António Marques Alvorado, assistente operacional, com as funções de canalizador.

Vogais suplentes:

Helder António Clemente Ordem, técnico superior.

António Francisco Orrico Labego, técnico superior.

**Ref.ª D**

Presidente — Florbela de Alexandra Nezário Amaro, técnica superior.  
Vogais efectivos:

Carla Maria Silva Palma, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Joaquim José Louro Oliveira, assistente técnico — agente técnico agrário.

Vogais suplentes:

Helder António Clemente Ordem, técnico superior.

António Francisco Orrico Labego, técnico superior.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

17 — Exclusão e notificação de candidatos:

17.1 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º, por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método intercalar será efectuada através de listas, ordenadas alfabeticamente, afixadas em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vidigueira e disponibilizadas na sua página electrónica.

19 — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local bem visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizadas na sua página electrónica.

20 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, designadamente os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %, tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

28 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luis da Rosa Narra*.

302119781

**Aviso n.º 14256/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 17 de Junho de 2009 e de 1 de Julho de 2009, foram concedidas licenças sem remuneração, nos termos do disposto no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, aos seguintes trabalhadores:

Maria da Graça Anacleto Ruivo Caeiro, na carreira de assistente técnica, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009, pelo período de um ano;

Paulo Jorge Baião Palma, na carreira de assistente operacional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009, pelo período de um ano;

António José do Alpendre Carrasco, na carreira de assistente operacional, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2009, pelo período de 10 anos;

Maria Manuela Caixão Rocha Carrasco, na carreira de assistente operacional, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2009, pelo período de 10 anos.

29 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luis da Rosa Narra*.

302126722

**MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO****Aviso n.º 14257/2009**

**Lista Unitária de Ordenação final do Procedimento de Contratação de um Assistente Técnico, no Regime de Contrato de Trabalho a termo Resolutivo Certo**

Nos termos, do artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após a conclusão da verificação dos requisitos de admissão e aplicação dos métodos de selecção — Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências é efectuada a presente lista, que vai ser afixada em local público e disponibilizada na página da internet da Câmara Municipal.

Candidatos aprovados:

Carla Maria Alves Pires — 15,50 valores  
Sónia Madalena Esteves Alves Louro — 15,00 valores  
Ana Maria da Silva Louro — 14,00 valores  
Filipe Miguel Martins Gaspar — 13,34 valores  
Rui Pedro Caramona Belo Sebastião — 12,67 valores  
Daniela Valente Mendes — 12,00 valores  
Alfredo José Pereira Marques — 11,50 valores  
Ana Isabel da Conceição Martins — 11,50 valores  
Olga Sofia Lopes Esteves Tomás — 11,50 valores  
Renata Freire Gomes — 11,33 valores

Candidatos excluídos:

Bernardo Miguel Antunes Dias — 9,17 valores *b)*  
Maria Adelina Santos Moutinho — 9,17 valores *b)*  
Maurício Lino Rijo Gonçalves — 6,00 valores *a)*  
Hélder Roger Silva Pais — 5,83 valores *a)*  
Sandra Isabel Martins Marques — 5,50 valores *a)*  
Otilia de Jesus Lopes — 5,33 valores *a)*  
Sara Gaspar André — 5,17 valores *a)*  
Solange Pires Dias — 5,00 valores *a)*

*a)* Por não ter comparecido à Prova de Entrevista de Avaliação de Competências e por conseguinte, ter obtido classificação inferior a 9,5 valores.

*b)* Por não ter obtido classificação superior a 9,5 valores, após aplicação dos métodos de selecção.

9 de Julho de 2009. — O Presidente do Júri, *Maria Adelina Ferreira Pinto*.

302147142

**Aviso n.º 14258/2009**

**Lista Unitária de Ordenação final do Procedimento de Contratação de um Assistente Operacional, no Regime de Contrato de Trabalho a termo Resolutivo Certo**

Nos termos, do artigo 34.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após a conclusão da verificação dos requisitos de admissão e aplicação dos métodos de selecção — Avaliação Curricular e Entrevista